



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.233 , DE 26 DE MARÇO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 34/2019, do Ver. Luis Carlos Nogueira).

Dispõe sobre denominação de Valdemar da Silva, a Rua 04, localizada no Loteamento Jardim Portal do Lago.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Valdemar da Silva**, a Rua 04, localizada no Loteamento Jardim Portal do Lago, neste Município.

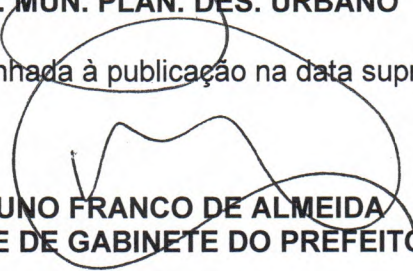
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **26** de Março de 2019. "Ano 141º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS HENRIQUE BUENO CARDOSO
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO